



funchal.pt
MUNICÍPIO

TAÇA DE PORTUGAL 2024

III Edição GRANDE PRÉMIO DO FUNCHAL EM SUPERMOTO

REGULAMENTO PARTICULAR

TAÇA DE PORTUGAL
SUPERMOTO 24
Grande Prémio do Funchal

18 Agosto

Integrado nas Comemorações
do Dia do Funchal

funchal.pt
MUNICÍPIO

CIAM

gouveias
PROJEÇÃO

Kawasaki

SUZUKI

macbor

Husqvarna
MOTORCYCLES

KTM

finiram

BIKE

FUNDO BARRIS
PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

YAMAHA

extreme

madeira

funchal.pt
MUNICÍPIO

HONDA

LMRS
MOTOS

ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISMO DA MADEIRA
AMM

FMP
FEDERAÇÃO MOTOCICLISMO PORTUGAL

SUCAMOTOS

EMPRESA CERVEJAS
MADEIRA

PORTOS DA MADEIRA
Year Safe Port

Rangel
LOGISTICS SOLUTIONS

EMPRESA CERVEJAS
MADEIRA

TAÇA DE PORTUGAL 2024



III Edição do GRANDE PRÉMIO DO FUNCHAL EM SUPERMOTO

REGULAMENTO PARTICULAR

Título da manifestação:

TAÇA DE PORTUGAL 2024 – III Edição do GRANDE PRÉMIO DO FUNCHAL EM SUPERMOTO

Prova em circuito citadino.

Pela primeira vez numa região autónoma, a prova mais prestigiada da modalidade, a Taça de Portugal de Supermoto é realizada pela segunda vez consecutiva na cidade do Funchal, na ilha da Madeira.

Introdução

A ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISMO DA MADEIRA (AMM), organiza no próximo dia 18 de agosto (Domingo), a **TAÇA DE PORTUGAL 2024 - GRANDE PRÉMIO DO FUNCHAL EM SUPERMOTO**, sobre a égide da FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO PORTUGAL (FMP), sendo a prova mais privilegiada da modalidade a nível nacional e que faz parte integrante do programa e abertura oficial das comemorações do “Dia da Cidade do Funchal”, que muito nos honra.

A prática do desporto é o principal caminho para termos uma sociedade saudável e mentalmente sã. Partindo deste pressuposto reconhecido inclusivamente pela Câmara Municipal do Funchal e o próprio Governo Regional, e considerando o grande carinho que o povo madeirense tem pelos desportos motorizados de uma forma geral, merecendo o motociclismo com o SUPERMOTO e automobilismo com os RALIS, lugares de destaque, facilmente comprovados pelo número de espectadores que acede aos locais onde os eventos decorrem.

A primeira edição do Grande Prémio do Funchal de Supermoto foi em setembro de 2019. O Supermoto invadiu literalmente o Funchal neste fim-de-semana, num evento que reuniu milhares de espectadores na baixa da cidade, num circuito citadino desenhado entre a Praça de Autonomia e o Almirante Reis e onde os pilotos rodaram numa pista muito técnica brindando o público com o espetáculo proporcionado. A edição do ano passado, depois do interregno de 2019, foi marcada não só pelo mau tempo mas particularmente com a moldura humana impressionante na baixa da cidade e o mercado. O público fez questão de, de que maneira, assistir à prova que contou também com a presença pessoal do Presidente da Câmara, o Dr. Pedro Calado, no decorrer das corridas.

Será neste mesmo local onde se pretende realizar a terceira edição do Grande Prémio do Funchal em Supermoto 2024. Nos congratulamos com o facto de o evento ter sido novamente escolhido para palco da prestigiada TAÇA DE PORTUGAL DE SUPERMOTO, e dado o sucesso do ano passado, mantém-se o mesmo traçado do circuito que foi introduzido uma alteração significativa no circuito que foi prontamente aceite pelo edil Funchalense, nomeadamente, no que concerne o fecho de outras três vias principais da cidade, aumentando o tamanho da pista até ao Mercado e proporcionando assim, mais espetacularidade, competitividade, beleza e encanto à prova dentro desta zona privilegiada da cidade.

Terminamos com um agradecimento especial para a Sua Excelência a Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal, Dra. Cristina Pedra, pela confiança depositada na Associação de Motociclismo da Madeira, incluindo este evento novamente no programa oficial das comemorações do Dia da Cidade, que muito nos honra, e também, toda a colaboração prestada pela FMP através da Comissão do Supermoto da Federação, na pessoa do Sr. Serafim Nunes.

A Organização



Título da manifestação:

TAÇA DE PORTUGAL 2024 – GRANDE PRÉMIO DO FUNCHAL EM SUPERMOTO

Prova em circuito cittadino.



© Pedro Vasconcelos

1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - Associação de Motociclismo da Madeira (AMM)

2 – PROGRAMA

22.07.2024 - Apresentação da prova e reunião com os pilotos regionais

22.07.2024 - Apresentação da prova aos pilotos nacionais (*a confirmar*)

15.08.2024 - Conferência de imprensa e apresentação oficial da TAÇA DE PORTUGAL – GRANDE PRÉMIO DO FUNCHAL EM SUPERMOTO 2024, no Salão Nobre da Câmara Municipal do Funchal, com a presença da Sua Excelência a Presidente da Câmara Municipal do Funchal, Dra. Cristina Pedra

18.08.2024 – Realização da prova TAÇA DE PORTUGAL – GRANDE PRÉMIO DO FUNCHAL DE SUPERMOTO 2024, no Domingo, dia 18 de agosto, na Baixa da Cidade do Funchal



3 – DATA DA PROVA

3.1 – Domingo, 18 de agosto (18.08.2024)

4 – LOCAL

4.1 – Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, na Baixa da cidade do Funchal (Mercado dos Lavradores e Zona Velha)

5 - CIRCUITO

5.1 - Citadino. Circuito urbano idêntico ao adotado no GP do Funchal de Supermoto 2023

5.2 - As corridas desenrolar-se-ão no sentido dos ponteiros do relógio

5.3 - O plano do circuito é o Anexo 1

5.4 – Ruas condicionadas/ Pista citadina

Partida na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (sul) | Praça da Autonomia | Rua Visconde de Anadia | cruzamento com Rua Dr. Fernão de Ornelas | ponte | Rua das Profetas | Rua Campo Dom Carlos I | Rua da Casa da Luz | Praça da Autonomia | Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (norte) | Rua Artur Sousa “Pinga” | Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (norte) | Rua José da Silva Saca | Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (sul) | Meta.



6 - SECRETARIADO

6.1 - O secretariado da prova funciona no dia da prova na zona reservada para autocarros na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirense (sul) junto à EEM Empresa de Eletricidade da Madeira, ao lado da entrada para o parque de estacionamento do Cais 8 do Porto do Funchal.

6.2 - Contatos:

associaçãomotociclismomadeira@gmail.com

Telefone:

(+351) 291 742 187 – Associação de Motociclismo da Madeira

Telemóvel:

(+351) 967 906 758 – Colin Anicetus Ferreira

(+351) 966 491 762 – João Martins Anjo

(+351) 967 496 648 – André Diogo Silva

7 – CONTENTOR (Logística)

7.1 – O contentor com os motos, equipamento e material pertencentes aos pilotos participantes vindos do continente, permanecerá dentro do parque de estacionamento descoberto do Cais 8 do Porto do Funchal, devidamente, autorizado pela APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, e licenciada pela Autoridade Marítima Nacional e Capitania do Funchal.

7.2 – Por razões alfandegárias, o contentor será aberto no dia da prova, ou seja, no Domingo, dia 18 de Agosto, e será fechado e selado depois da prova.

7.2.1 – É proibida a circulação dos motociclos fora da zona deste parque de estacionamento, a zona do *Paddock* e Secretariado e da pista citadina da prova.

7.3 – Alertamos que a Organização fica responsabilizada pela reparação de eventuais danos, comprovadamente relacionadas com este evento.

7.3.1 – Pedimos aos Pilotos e as suas equipas de assistência, a adoção de medidas devendo acautelar todas as medidas de proteção ambiental, bem como a limpeza do espaço utilizado por vós.



*Local reservado no Parque de Estacionamento do Cais 8 do Funchal, para a colocação e permanência do contentor logístico da prova vinda do continente.



8 – JURISDIÇÃO

8.1 - A presente manifestação desportiva de Supermoto será levada a efeito de acordo com o Regulamento do Campeonato Nacional de Supermoto 2024, aprovado pela Direção da FMP em 22.03.2023, o Regulamento do Campeonato da Madeira de Supermoto 2024, e do presente Regulamento Particular e seus aditamentos.

9 - CLASSES ADMITIDAS

9.1 - São admitidos motociclos das seguintes classes:

- Supermoto
- Supermoto Júnior
- R12
- R12 Feminino (Senhoras)

9.2 - O número máximo de pilotos admitidos a cada classe é de 20.

10 - OFICIAIS DE PROVA

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">○ Presidente da Júri○ Júri○ Diretor de Prova○ Secretário da Prova○ Delegado da FMP○ Comissário Desportivo○ Comissário Técnico○ Chefe Cronometrista○ Equipa Cronometragem○ Chefe de Pista○ Chefe Comissários de Pista○ Comissários e Fiscais de pista○ Médico de prova○ Relações com Pilotos○ Meios de Socorro | <ul style="list-style-type: none">○ Rui Zacarias○ Colin Ferreira○ Eduardo Cabreira○ André Diogo Silva○ Rui Zacarias○ André Pereira da Silva○ Dinarte Gouveia○ Joana Aguiar○ Maria Madeira○ Pedro Machado○ Andreia Caetano ou Octávio Conceição○ Membros dos clubes filiados à AMM○ Dr. André Rodrigues○ Andreia Caetano○ Companhia de Bombeiros Sapadores do Funchal |
|---|--|



11 - COMISSÃO DE HONRA

Presidente do Governo Regional da Madeira, Dr. Miguel Albuquerque

Sra. Presidente da Câmara Municipal do Funchal, Dra. Cristina Pedra

Sra. Secretária Regional de Agricultura, Ambiente e Pescas, Dra. Rafaela Fernandes

Sr. Diretor Regional do Desporto, Dr. David Gomes

Srs. Vereadores da Câmara Municipal do Funchal com os pelouros do Desporto e, do Transito e Mobilidade, Dra. Helena Leal e Dr. Bruno Pereira, respectivamente.

Sra. Presidente da Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira APRAM, Eng^a Paula Cabaço

Sr. Diretor da Unidade Operacional de Intervenção de Comportamentos e Aditivos de Dependências (UCAD), Dr. Nelson Carvalho

12 – ACESSOS

12.1 - Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, junto à Empresa de Eletricidade da Madeira

12.1.1 - Ver artigos nº 5 e 6 do presente Regulamento Particular

13 – INSCRIÇÕES

13.1 - As inscrições devem ser feitas em formulário próprio cedido pela organização (em Anexo 2) e pagas no ato da inscrição, devendo estar na posse do Organizador até às 13:00 horas do dia 12 de agosto de 2024.

13.2 - O custo por inscrição é:

- 50€ - Supermoto
- 50€ - Supermoto Júnior
- 50€ - R12
- 50€ - Senhoras

13.3 - Apenas serão admitidos pilotos portadores de licença desportiva válida emitida pela FMP.

13.4 - As inscrições feitas ou pagas fora do prazo indicado terão um acréscimo de 50%, tendo, contudo, aceitação condicionada.

No ato de inscrição, os pilotos deverão indicar o número de passes e livre-trânsitos que pretendem solicitar para as suas equipas de assistência. Cada equipa/piloto terá direito a 3 (três) credenciais de acesso para assistência e uma viatura, que serão distribuídas pela Organização.

13.5 - A Organização reserva-se ao direito de recusar qualquer inscrição sem ter de o justificar

14 - VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTAIS

14.1 - Verificações documentais terão lugar no Secretariado da Prova de acordo com o horário oficial.

14.1.1 - Cada transponder apenas pode ser usado por uma moto durante o evento.

14.2 - Verificações Técnicas:

As verificações técnicas terão lugar no *Paddock*, de acordo com o horário oficial

14.2.1. Todos os pilotos que se apresentem nas verificações técnicas fora do horário previsto para a sua classe, apenas poderão efetuar a respetiva verificação técnica após o pagamento no Secretariado da Prova de uma multa no valor de 30,00 € (Trinta Euros).



15 – TREINOS/ CRONOMETRADOS

15.1 - Os horários dos treinos e corridas são parte integrante deste regulamento particular (Anexo 3)

15.1.1 - Excetuando os períodos reservados aos treinos oficiais e corridas, é estritamente proibido circular no circuito com as motos de corrida.

16 – CORRIDAS/ MANGAS

16.1 - Os horários da prova Taça de Portugal – Grande Prémio do Funchal em Supermoto 2024, constituem documento em anexo (Anexo 3)

16.2 - As mangas/ corridas realizar-se-ão em conformidade com o Artigo 5 deste regulamento particular, e nas seguintes distâncias:

16.3 - Para o bom cumprimento do programa, os pilotos deverão estar à disposição do Diretor de Prova 1 hora antes da sua hora de treinos ou corridas.

16.4 - A grelha de partida será formada por várias linhas equidistantes de 9 metros, sendo cada linha formada por 2 posições desfasadas em profundidade.

16.5 - A *Pole Position* equivale ao 1º lugar do lado esquerdo, ou seja, ao 1º Lugar do lado contrário à 1ª curva do traçado.



17 – PRÉMIOS

17.1 Serão distribuídos no final da prova, os seguintes troféus:

SUPERMOTO	1º (Primeiro), 2º (Segundo) e 3º (Terceiro) Classificado e Diretor de equipa vencedora
R12	1º (Primeiro), 2º (Segundo) e 3º (Terceiro) Classificado e Diretor de equipa vencedora
R12 Senhoras	1º (Primeiro), 2º (Segundo) e 3º (Terceiro) Classificado e Diretor de equipa vencedora

18 - ENTREGA DE PRÉMIOS

18.1 - A cerimónia de entrega de prémios e pódio, será efetuada no final da competição logo após a última manga e depois a afixação da classificação oficial da prova.

18.1.1 - No pódio devem estar presentes as motos dos três primeiros classificados à geral.

18.1.2 - É obrigatória a presença dos pilotos na cerimónia de entrega de prémios, sob pena de não receberem o troféu a que têm direito, perdendo assim direito ao mesmo.

18.1.3 - Os prémios serão entregues aos pilotos pelos membros da Comissão de Honra e outros membros da Organização.

19 – SEGURO DE PROVA

19.1 - Pelo facto de um piloto ser possuidor de uma Licença Desportiva Nacional emitida pela FMP tem um seguro de acidentes pessoais com que as coberturas e os capitais de acordo com a legislação em vigor, atualmente Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro. A entidade organizadora contraiu, um seguro de responsabilidade civil nos termos do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, com os capitais mínimos obrigatórios para o seguro das provas desportivas.

19.1.1 - Ficam excluídos das garantias deste contrato, os danos causados aos participantes e respetivas equipas de apoio, aos veículos por estes utilizados, bem como à entidade organizadora e pessoal ao seu serviço ou quaisquer seus colaboradores.

19.1.2 - A entidade organizadora declina qualquer responsabilidade por estragos ocasionais às motos, ao material e aos acessórios, sejam eles ocasionados por um acidente, fogo ou qualquer outra ocorrência.



20 – RECOLHA DE TEMPOS

20.1 - A bem da verdade desportiva, os tempos são recolhidos com recurso ao sistema de cronometragem *MyLaps* e equipamentos denominados *Transponders*.

20.1.1 - Cada transponder corresponde a uma moto. Os transponders são colocados no acto das verificações técnicas, mediante uma caução de 250,00 euros que cada piloto deverá deixar à guarda da Organização. O transponder fica à responsabilidade do piloto durante toda a prova, devendo obrigatoriamente ser devolvido à Organização no final da corrida, altura em que lhe será devolvida a caução caso o equipamento não se encontre danificado. A caução poderá ser aceite em cheque bancário endossado à Organização da prova, ou em numerário, não sendo aceite qualquer outra forma de pagamento. A recusa no pagamento da caução implica a recusa de inscrição, perdendo, contudo, o piloto o direito à taxa de inscrição já paga.

21 - RECLAMAÇÕES E APELOS

21.1 - Toda a reclamação contra um participante, concorrente, ou motociclo deve ser apresentado por escrito ao Diretor da Prova num prazo de 30 minutos, no mais tardar, contados a partir da publicação dos resultados provisórios.

21.1.1 - Poder-se-á apelar duma decisão do Júri da Prova à Direção da AMM. Toda a reclamação ou apelo deve ser apresentada de acordo com o Regulamento Geral do Campeonato Nacional de Supermoto 2023 e acompanhada da caução de 500,00€, caso incida sobre elementos mecânicos ou, 250,00€ caso incida sobre classificações, reembolsáveis se a reclamação ou apelo for julgado procedente.

22 - RENUNCIA A TODO O RECURSO CONTRA AS AUTORIDADES DESPORTIVAS

22.1 - Independentemente das prescrições de qualquer regulamento ou anexo da FMP, os pilotos, pelo facto de participarem, renunciam a todos os direitos de recurso contra a entidade organizadora, seus representantes ou restantes pessoas envolvidas na manifestação.

22.1.1 - Seja por arbítrio, seja perante tribunais ou de qualquer outra maneira que não esteja prevista no Código Desportivo e no RNV por todos os prejuízos aos quais possam estar expostos em consequência de todos os atos ou omissões por parte da entidade organizadora, dos seus oficiais, representantes ou restantes pessoas envolvidas nesta manifestação, em virtude da aplicação deste RP, ou de todas as regras que possam ser estabelecidas no seu seguimento, sejam elas de carácter complementar ou substitutivo, por todas as causas que daí possam resultar.



23 - CASOS OMISSOS

23.1 Todos os casos omissos neste regulamento, apelos ou dúvidas na sua interpretação serão julgados e resolvidos pelo Júri da Prova, em conformidade com os preceitos do Regulamento Desportivo do RNV da FMP e dos Regulamentos Internacionais aplicáveis. A interpretação do presente Regulamento é da inteira responsabilidade do Júri da prova. Em caso de contestação serve o Regulamento Geral do Campeonato Nacional de Supermoto 2023.

24 - CREDÊNCIAS

24.1 Consultar o artigo 11 (Inscrições), ponto 11.4.

25 – INFORMAÇÕES - SEGURANÇA

Número geral de Emergência	112
Companhia de Bombeiros Sapadores do Funchal	291 222 122
Hospital Dr. Nélio Mendonça	291 705 600
Hospital Dr. Nélio Mendonça (Serviço de Urgência)	291 705 688
Serviço Regional de Proteção Civil	291 700 112
PSP - Polícia de Segurança Pública	291 208 400
GNR	291 214 460
Autoridade Marítima	291 213 110
Cruz Vermelha	291 741 115

Nota:

Anexo 1 – Planta do percurso

Anexo 2 – Boletim/Ficha de Inscrição

Anexo 3 – Horário da prova

Aprovado pela FMP



funchal.pt
MUNICÍPIO



Associação de Motociclismo da Madeira e a sua parceira UCAD - Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências recomenda....

DESPORTO..... SEM DROGAS



Versão V2
15.07.2024